

LEI Nº 439/2017

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA DE APOIO AO IMIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA DE APOIO AO IMIP INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n° 12.859.468/0001-15, com endereço à Rua dos Coelhos n° 300, Boa Vista, Recife-PE, com finalidade de repassar mensalmente a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à título de contribuição para manutenção da supracitada Fundação.
- Art. 2° O prazo de duração da vigência do convenio de que trata a presente Lei será no máximo de 45 (quarenta e cinco) meses.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Art. 4° A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1° de abril do corrente ano.
- Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaracy, em 27 de abril de 2017.

CERTIDÃO CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a códia do (a) montaga posé foi PUBLICADA no quadro de avisos no período.	Torres Lopes Filho Prefeito
Hall de entrada desta Prefeitura ao pendade de 27/04/17 a Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro – CEP 5684000 CNPJ:11.368.966/000100 – Fone: 87 – 3837 1156 Iguaracy 27 de 2017	
Jose Jaikon Fernandes de Gois Agente Amministrativo Mat. 352 Agente Amministrativo Mat. 352	